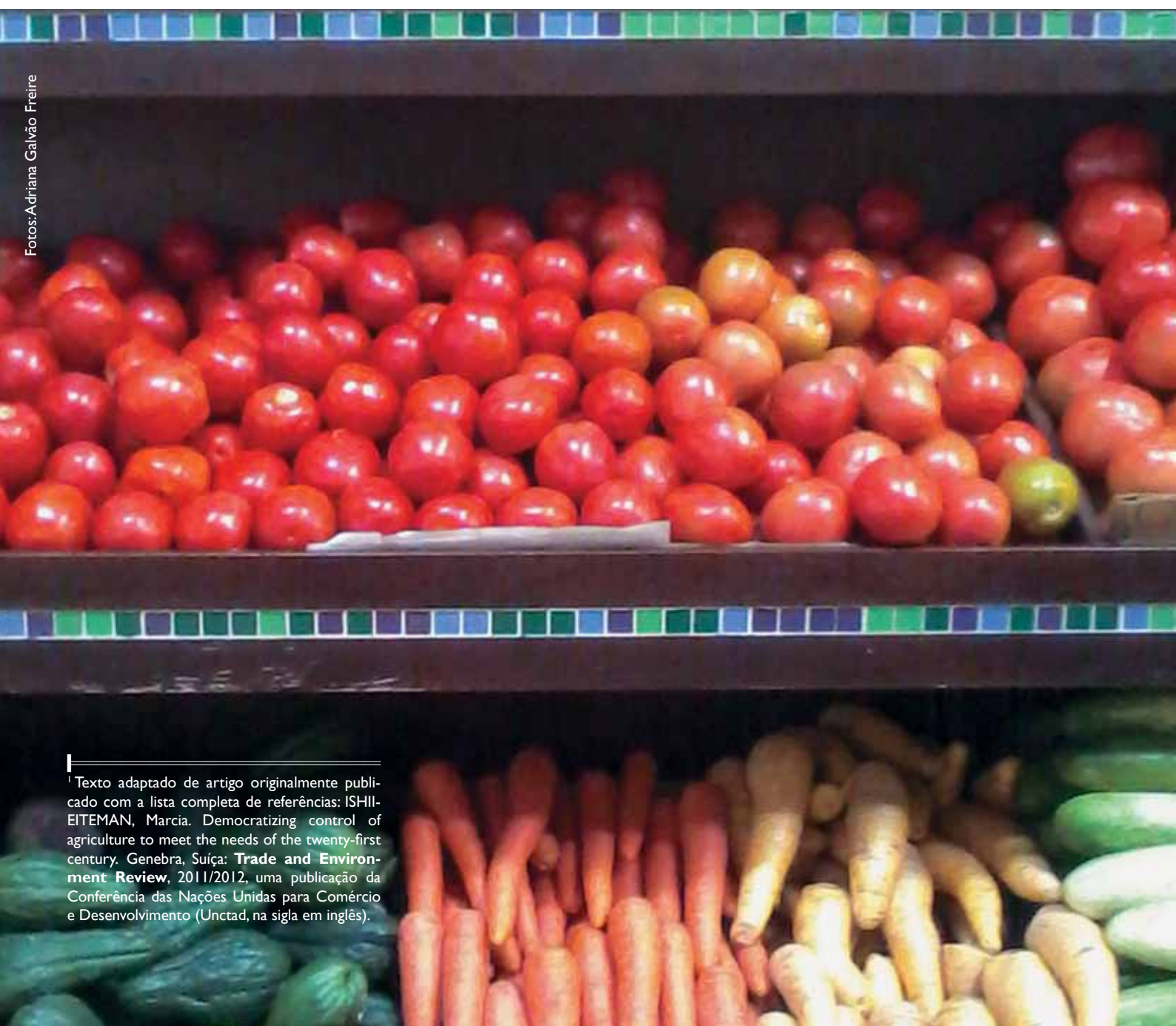


# Democratização da agricultura: rumo a sistemas agroalimentares sustentáveis e equitativos<sup>1</sup>

Marcia Ishii-Eiteman

Fotos: Adriana Galvão Freire



<sup>1</sup> Texto adaptado de artigo originalmente publicado com a lista completa de referências: ISHII-EITEMAN, Marcia. Democratizing control of agriculture to meet the needs of the twenty-first century. Genebra, Suíça: **Trade and Environment Review**, 2011/2012, uma publicação da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (Unctad, na sigla em inglês).

**N**os últimos tempos, um número crescente de cientistas independentes, especialistas em desenvolvimento e agências da ONU (IAASTD, 2009; DE SCHUTTER, 2008; UNCTAD / UNEP, 2008; FAO, 2011; UNEP, 2011) tem se dedicado a identificar políticas e práticas que atendam à crescente demanda global de alimentos de forma sustentável e equitativa e que viabilizem uma mudança para sistemas agrícolas ecológicos capazes de responder adequadamente aos desafios climáticos e ambientais do planeta. Essa comunidade global de especialistas tem priorizado fortalecer o segmento da agricultura familiar e tem destinado cada vez mais investimentos e apoio a sistemas agrícolas biodiversos e ecologicamente resilientes. Outro foco tem sido a revitalização de economias rurais locais e regionais e a busca pelo reequilíbrio nas relações de poder no sistema alimentar global, por meio do estabelecimento de acordos comerciais mais justos, de regulamentação mais rígida das grandes corporações multinacionais e do aumento da participação local no âmbito da pesquisa agrícola, bem como nos processos de formulação de políticas e de tomadas de decisão.

No entanto, essas propostas para superação da crise multifacetada gerada pelos atuais sistemas agroalimentares continuam se deparando com fortes obstáculos colocados por poderosos interesses comerciais, agentes públicos enfraquecidos ou cooptados ou, simplesmente, pela falta de vontade política. Os obstáculos apresentados nesse artigo possuem caráter sistêmico. Isso significa dizer que pequenas medidas superficiais não serão suficientes para promover mudanças estruturais capazes de gerar resultados abrangentes. É preciso com urgência abrir espaço para intervenções estratégicas para enfrentar o cerne do problema e democratizar o controle sobre a agricultura.

## Obstáculos às transformações na agricultura

### *As falhas do mercado e a necessidade de contabilizar todos os custos envolvidos*

A principal falha dos mercados globais atualmente reside na ausência de mecanismos de valoração da ampla gama de custos à saúde pública, ao meio ambiente e ao consumo energético associados à agricultura. Consequentemente, os formuladores de políticas baseiam suas decisões em informações imprecisas acerca

dos custos potenciais e reais. Algumas fórmulas de cálculo adotadas em nível nacional, como a *contabilidade verde* ou *estimativas de fluxo total de materiais*, configuram metodologias de cálculo econômico que refletem com maior precisão os verdadeiros custos inerentes à indústria alimentar e à produção agrícola e, portanto, podem embasar melhor as decisões políticas. A Suécia, por exemplo, estabeleceu uma política nacional de transição para uma agricultura orgânica baseada em grande parte nos resultados de uma análise de custo total dos serviços ambientais – referentes a clima, água, energia, entre outros – embutidos em seu sistema alimentar.

### *Concentração corporativa nos sistemas alimentares e agrícolas*

A crescente concentração dos mercados em várias atividades agrícolas, juntamente com a falta de regulamentação do setor, geraram níveis sem precedentes de controle corporativo do sistema agroalimentar, com impactos adversos para a agricultura familiar de todo o mundo. O resultado foi uma drástica redução da capacidade de concorrência e do acesso justo aos mercados para os produtores de pequena e média escala, varejistas independentes e consumidores. À medida que essa concentração dos mercados se consolida, cresce o domínio exercido por um punhado de agroindústrias transnacionais sobre a produção e a distribuição de alimentos, tanto em nível nacional como internacional. Tal situação criou as condições para que essas corporações passassem a exercer influência significativa sobre as políticas públicas e os rumos da pesquisa agrícola.

### *Influência corporativa sobre as políticas públicas*

O agronegócio gasta bilhões de dólares fazendo lobby junto a órgãos públicos e oficiais, tanto em nível nacional quanto internacional, e tem, em muitos casos, obtido decisões políticas em seu benefício (Quadros 1 e 2). Essa influência enfraquece o compromisso dos governos para regular os agentes comerciais, eliminarem incentivos



Associativismo comunitário: a valorização da produção local em benefício de produtores(as) e consumidores(as)



que favorecem os lucros das empresas em detrimento do interesse público, re-vejam leis de propriedade e restaurem o acesso e o controle público sobre os recursos produtivos que foram privatizados.

### Os impedimentos legais para a pesquisa e prática agrícola sustentável

Garantir a posse e o acesso à terra é condição fundamental para que os agricultores invistam em estratégias de conservação de recursos no longo prazo e atendam suas demandas de renda e de segurança alimentar em nível familiar e nacional. A falta de leis nacionais para assegurar à agricultura familiar a posse e o acesso aos recursos produtivos (sementes, germoplasma, terra, água, etc.) prejudica os esforços para promover uma transição para práticas sustentáveis. Em vez disso, as leis de propriedade intelectual têm contribuído para privatizar esses recursos, transferindo sua propriedade para a iniciativa privada (IAASTD, 2009).

As leis de propriedade intelectual também estão direcionando a pesquisa agrícola de modo a apoiar os objetivos do setor privado, que visam o desenvolvimento de produtos e não a resiliência ecológica ou a redução da pobreza. A Lei Bayh-Dole, de 1980, por exemplo, alterou radicalmente a paisagem política e econômica do setor público de pesquisa nos Estados Unidos, exigindo patentes de resultados das pesquisas. Quando as universidades concedem direitos exclusivos de licenciamento a empresas, os principais benefícios dos estudos são usurpados do domínio público.

Escritórios de patentes das universidades oferecem incentivos e apoio técnico a cientistas de países em desenvolvimento buscando encorajá-los a realizar pesquisas que provavelmente trarão receitas de royalties para a universidade, como observado em Uganda (LOUWAARS et al., 2005). Cada vez mais, as universidades estão redirecionando suas pesquisas para atingir objetivos financeiros de curto prazo das empresas patrocinadoras, em vez de almejar metas mais amplas de interesse público, como podemos verificar no surgimento de um *complexo universitário-industrial* (PRESS; WASHBURN, 2000; WASHBURN, 2005).

A capacidade dos cientistas para conduzir avaliações independentes das sementes geneticamente modificadas e patenteadas é travancada por regras de propriedade intelectual que requerem a aprovação prévia de seu plano de pesquisa por parte do titular da patente. Diante disso, em 2009, em carta à Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, mais de duas dúzias de cientistas universitários protestaram contra os efeitos sufocantes das leis de propriedade intelectual sobre a autonomia das pesquisas e dos processos de inovação (POLLACK, 2009).

A propriedade corporativa dos recursos produtivos e dos conhecimentos a eles associados é um fator que dificulta a transição dos sistemas agrícolas para padrões mais sustentáveis na medida em que contribuem para a erosão da diversidade genética e dos conhecimentos locais.

Finalmente, a falta de leis adequadas antitruste e de defesa da concorrência em nível nacional e internacional, bem como os frágeis sistemas jurídicos incapazes de fazer cumprir as legislações existentes, têm favorecido a consolidação do poderio corporativo e acentuado os efeitos adversos sobre a agricultura familiar ao longo das duas últimas décadas (DE SCHUTTER, 2009; HENDRICKSON et al., 2009).

### Quadro 1. Influência corporativa sobre as políticas públicas

Corporações transnacionais exercem influência significativa sobre a formulação de políticas públicas em nível nacional e internacional. A seguir, alguns exemplos ilustrativos dessa realidade:

- Logo após os incêndios florestais na Rússia devastarem as culturas de trigo em 2010, a grande multinacional de grãos, a Glencore, especulou sobre os preços do trigo e pressionou o governo da Rússia a proibir as exportações de trigo, provocando assim o aumento do preço por ela desejado, um processo que teve repercussões negativas globais (PATEL, 2011).
- No Brasil, um advogado do Conselho de Informações sobre Biotecnologia, ligado às empresas Monsanto, BASF, Bayer, Cargill, Dupont, entre outras, foi coautor de um projeto de lei apresentado no Congresso em 2010, propondo a revogação de uma Lei de Biossegurança que proibia *tecnologias genéticas de restrição de uso*, também conhecidas como *tecnologias terminator* (CAMARGO, 2010).
- Nos anos 1990, a Monsanto e suas afiliadas fizeram lobby junto aos legisladores da Indonésia para apoiar culturas geneticamente modificadas (GM). Em 2005, a empresa foi multada em US\$ 1,5 milhão pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos por violar a *Foreign Corrupt Practices Act* (Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras) ao subornar um alto funcionário do Ministério do Meio Ambiente da Indonésia (BIRCHALL, 2005).
- É muito comum empresas do ramo agroquímico estarem presentes em painéis e comitês que assessoram órgãos reguladores. Um representante da Dow Chemical, por exemplo, participa atualmente do Comitê Consultivo para Triagem e Teste de Disruptores Endócrinos da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos.
- Em 2002, a Malásia banuiu o herbicida químico altamente tóxico Paraquat. Seu fabricante, a Syngenta, juntou-se à influente indústria de óleo de dendê da Malásia para pressionar o governo a reverter a proibição, o que ocorreu em 2006. O Conselho de Pesticidas da Malásia posteriormente determinou que o uso do Paraquat poderia seguir até que os resultados de um estudo sobre produtos alternativos fosse divulgados. Como esses resultados nunca foram divulgados, o Paraquat continua a ser usado (WATTS, 2010).



Produtos da agrobiodiversidade escoados por canais curtos de comercialização: autonomia em relação ao controle corporativo de transnacionais do setor agroalimentar

## Quadro 2. Toma lá, dá cá

Executivos das principais empresas do agronegócio nomeados para assumir cargos em órgãos públicos têm frequentemente participado na elaboração de normas de regulamentação que são favoráveis a interesses da indústria<sup>2</sup> para as quais trabalham. A seguir, destacamos alguns casos dessa prática:

- Um advogado brasileiro representou a Monsanto e sua subsidiária brasileira, a Monsoy, em vários processos judiciais entre 1998 e 2002. Ao se transferir para o serviço público, em 2005, ele coordenou o grupo de trabalho interministerial de alto nível que estabeleceu o decreto para implementar a Lei de Biossegurança brasileira favorável aos produtos GM (Folha de S. Paulo, 2005). A lei – que foi aplaudida pela Monsanto – instituiu um Conselho Nacional de Biossegurança em que o ex-advogado da Monsanto serviu como secretário executivo entre 2005 e 2010.
- Uma lobista da Syngenta que representou a empresa de biotecnologia em uma audiência da União Europeia em 2008 já havia trabalhado para a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (Aesa), onde tinha desenvolvido documentos de orientação da produção de GM. Sua manobra violou a exigência de dois anos de espera da Aesa. A lobista atualmente trabalha na Syngenta como chefe de Assuntos Regulatórios de Biotecnologia para a Europa, África e Oriente Médio (TESTBIOTECH, 2009; SP INTERNATIONAL, 2010).
- Um advogado da Monsanto entrou para o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA, na sigla em inglês) na década de 1990, período em que aprovou o uso do controverso hormônio de crescimento bovino GM da Monsanto e desenvolveu políticas favoráveis à biotecnologia agrícola com base no conceito de *equivalência substancial*. Ele voltou à Monsanto como vice-presidente de políticas públicas em 1998, antes de retornar à FDA em 2010 (NESTLE, 2002; USFDA, 2010).
- Um ex-assessor corporativo da DuPont, empresa do ramo de agrotóxicos e de biotecnologia, foi nomeado em janeiro de 2011 para atuar como conselheiro geral do USDA. Logo depois, o USDA propôs uma redução drástica na responsabilidade da agência para regular os produtos transgênicos. Um programa piloto de dois anos lançado em abril de 2011 agora permite que empresas de biotecnologia conduzam estudos ambientais de seus próprios produtos GM como parte do processo regulatório dos Estados Unidos. Em novembro de 2011, o USDA anunciou planos adicionais para agilizar seu processo de aprovação regulamentar de GM a fim de *reduzir a duração das petições*.

### Preconceitos institucionais

Em várias instituições, é possível identificar a presença de preconceitos com relação a práticas tradicionais e/ou alternativas. Tais preconceitos, formados a partir de suposições pré-analíticas, inércia e vícios profissionais e reforçados por questões geopolíticas e pela influência de interesses particulares, podem seriamente privilegiar um tipo de desenvolvimento em detrimento de outros. No caso da agricultura, atores política e economicamente dominantes, como o Banco Mundial, centros internacionais de pesquisa e agências de cooperação, desenvolvimento e comerciais, desempenharam um papel significativo no estabelecimento da Revolução Verde, modelo projetado para ser replicado e emulado, em detrimento de padrões alternativos que enfatizavam abordagens mais holísticas, ecológicas e geridas pelos próprios agricultores.

A persistência desses preconceitos hoje se reflete no número de iniciativas estratégicas das principais agências doadoras internacionais que buscam promover uma agricultura baseada no aporte intensivo de insumos externos até mesmo entre agricultores familiares, apesar de as evidências revelarem os efeitos nocivos desse enfoque e a necessidade de reforçar abordagens ecológicas de base local que proporcionam benefícios multifuncionais. Por exemplo, a ênfase no aumento da produtividade através da pesquisa, do desenvolvimento e da exportação de novos produtos e biotecnologias embasa a visão da *Feed the Future Initiative* (Iniciativa Alimentar o Futuro, tradução livre) dos EUA, do Programa de Apoio à Biotecnologia Agrícola da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento

<sup>2</sup> Veja também no Center for Responsive Politics os seguintes links: *Agribusiness Lobbying* (<http://www.opensecrets.org/lobby/indus.php?id=A&year=2010>) e *Revolving door* (<http://www.opensecrets.org/revolving/index.php>).

Internacional (Usaid, na sigla em inglês), do programa de agricultura da maior fundação privada do mundo (a Fundação Bill e Melinda Gates) e do Grupo Consultivo de Pesquisa Agrícola Internacional (CGIAR). Muitas dessas iniciativas estão intimamente entrelaçadas entre si, compartilham os mesmos parceiros corporativos, o que indica como as ações bilateral e multilateral voltadas à ajuda ao desenvolvimento configuram, na realidade, eficazes mecanismos de criação de mercados para a venda dos produtos dessas corporações.

### *Mercado global: facilitador ou entrave ao desenvolvimento?*

O mercado global possui grande potencial para sustentar robustas economias nacionais e regionais e conduzir uma transição rumo a agriculturas de base ecológica. No entanto, a liberalização comercial que abriu rápida e extensivamente os mercados dos países em desenvolvimento à concorrência internacional tem prejudicado o mundo rural e degradado o meio ambiente (IAASTD, 2009). Como resultado, esses países sofreram uma diminuição de sua capacidade de produção de alimentos, tornando-se mais vulneráveis à volatilidade dos preços e da oferta internacional de alimentos, o que comprometeu a sua segurança alimentar e seus meios de subsistência.

Uma série de especialistas (por exemplo, IZAC et al., 2009) tem proposto e descrito os termos de uma reforma fundamental nas regras comerciais globais para viabilizar uma agricultura justa e ecológica. No entanto, o avanço no estabelecimento de um novo e mais justo regime comercial permanece sendo refreado pela influência de alguns países e interesses comerciais poderosos que operam nas arenas políticas globais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC). Processos antidemocráticos e relações de poder assimétricas no âmbito da OMC impedem a sociedade civil e os governos de países em desenvolvimento de garantir a reforma do regime de comércio global, tal como recomendada pela Avaliação Internacional sobre Ciência e Tecnologia Agrícola para o Desenvolvimento (IAASTD, na sigla em inglês) e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês).

## **Reduzindo a concentração de poder corporativo e a sua influência no sistema globalizado**

A democratização das instituições que moldam o sistema agroalimentar global requer coragem e engajamento por parte de líderes políticos visionários, pesquisadores, atores do setor privado e todos os setores da sociedade civil. A participação de todos os interessados é essencial para revitalizar os sistemas alimentares locais e regionais, assim como para promover a inovação, buscando o atendimento das necessidades globais de alimentos, e construir economias locais sólidas. Cumpre ressaltar, no entanto, que essa participação deve ser paritária, de modo que todas

### **Quadro 3. Algumas medidas estratégicas para democratização dos sistemas agroalimentares**

- Realizar uma análise de custo total dos sistemas agroalimentares nacionais e global.
- Fornecer apoio institucional para a agricultura familiar e, especificamente, para as organizações de mulheres e trabalhadores rurais, de modo a aumentar o poder desses setores nas negociações em mercados dominados por corporações transnacionais.
- Fortalecer e ampliar o escopo das políticas de concorrência nacionais e internacionais para reverter as tendências de concentração do agronegócio, acabar com práticas comerciais desleais em toda a cadeia global de produção e distribuição de alimentos e reduzir o poder dos grandes compradores que ameaçam a segurança alimentar e a subsistência de pequenos agricultores (DE SCHUTTER, 2010).
- Estabelecer e reforçar os códigos de conduta para orientar as parcerias público-privadas e os processos de formulação de políticas públicas, de modo a minimizar os potenciais conflitos de interesse que, de forma injusta e inadequada, beneficiam atores do setor privado.
- Estabelecer um mecanismo de avaliação internacional para verificar o grau de concentração corporativa no setor agroalimentar, dificultando as práticas anticoncorrenciais e os impactos para além das fronteiras nacionais, assim como para desenvolver padrões éticos de comportamento corporativo.
- Rever as regras de propriedade intelectual e outras regras de propriedade e incentivos a fim de reorientar a política pública e a pesquisa no sentido de promover objetivos de desenvolvimento equitativos e sustentáveis.
- Estabelecer meios de prevenção de conflitos de interesse em parcerias, investimentos e processos de elaboração de políticas.
- Construir capacidades dos países em desenvolvimento para analisar e negociar nos mercados globais. Avaliações estratégicas de impacto podem fornecer evidências empíricas úteis sobre mecanismos de compensação aos custos sociais, ambientais e econômicos dos sistemas convencionais.
- Coibir a prática de especulação financeira sobre produtos alimentares que distorce os sinais de mercados e os preços agrícolas.
- Estabelecer e fortalecer processos democráticos de tomadas de decisão e aumentar a participação da sociedade civil nas instâncias de elaboração de políticas. Um exemplo bastante ilustrativo é o sucesso do Coletivo de Mulheres Tamil Nadu, que transformou o sistema agroalimentar daquele estado indiano ao apoiar as mulheres rurais no sentido de exercerem um papel efetivo nos processos de tomada de decisão no âmbito da comunidade e em cargos políticos.



as partes envolvidas – especialmente de comunidades rurais historicamente marginalizadas em países em desenvolvimento – tenham voz e não simplesmente sirvam de plateia que assiste de forma passiva a processos meramente *consultivos*. No Quadro 3 estão alinhadas um conjunto de medidas institucionais e de mercado que apontam nessa direção.

### Transição rumo a um padrão de desenvolvimento equitativo e sustentável no século 21

A redução do poder das empresas transnacionais do agronegócio e dos agentes públicos por elas cooptados é condição necessária para o avanço de processos de transição em direção à construção de sistemas agroalimentares equitativos e sustentáveis.

A avaliação mais abrangente da agricultura global realizada até hoje, o IAASTD, foi patrocinada pela ONU e pelo Banco Mundial, e apresentou propostas de políticas que podem contribuir para essa transição, reduzindo os níveis de fome e de pobreza, melhorando a saúde humana e as condições de vida no meio rural (IAASTD, 2009). Elaborada por mais de 400 cientistas e especialistas em desenvolvimento de mais de 80 países, e formalmente aprovada por 58 governos, a IAASTD concluiu que investir em uma agricultura de base familiar, biodiversa e ecológica e reequilibrar as relações de



Empoderamento das mulheres agricultoras: condição para a democratização dos sistemas agroalimentares

### Quadro 4. Propostas apresentadas pela IAASTD

- Fortalecer o setor agrícola de pequena escala, sobretudo de organizações de base comunitária, de agricultores, mulheres, indígenas, entre outras, e aumentar o investimento público em áreas rurais.
- Construir capacidades técnicas para o desenvolvimento de agriculturas biodiversas e ecologicamente resilientes para lidar com as crescentes pressões ambientais.
- Aumentar a participação da sociedade civil na pesquisa agrícola, na definição de metas públicas para o setor agroalimentar, na formulação de políticas e nos processos de tomada de decisão.
- Revitalização de economias rurais e de sistemas agroalimentares locais e regionais e estabelecimento de regulações mais restritivas aos sistemas agroalimentares globalizados.
- Mobilizar investimentos do setor público e privado e fornecer incentivos baseados no mercado para avançar com as metas de um modelo de desenvolvimento equitativo e sustentável.
- Estabelecer acordos comerciais regionais e globais mais equitativos para atender às demandas de segurança alimentar dos países em desenvolvimento, bem como rever as leis de propriedade para garantir o uso, acesso e o controle equitativo dos recursos (terra, água, sementes e germoplasma) a comunidades pobres e / ou vulneráveis.
- Estabelecer arranjos institucionais novos, transparentes e governados democraticamente para atingir esses objetivos.

poder no sistema alimentar são duas estratégias necessárias para aumentar os rendimentos agrícolas e, ao mesmo tempo, reforçar a vitalidade das economias rurais, proteger a saúde pública e gerar resiliência a problemas associados às mudanças climáticas e outros estresses ambientais (Quadro 4).

Com essas e outras propostas a IAASTD apresenta alternativas para enfrentar a raiz da atual crise sistêmica global que possui dimensões sobre a segurança alimentar, os recursos naturais (água, solos e biodiversidade), as mudanças climáticas e a economia. O novo caminho de desenvolvimento delineado pela IAASTD oferece uma oportunidade para começar a reverter as desigualdades estruturais dentro e entre países, ao propor a adoção um modelo alternativo de agricultura que seja a um só tempo produtivo, saudável e resiliente. Essa transição requer o envolvimento de todas as comunidades – do Norte e do Sul, rurais e urbanas, públicas e privadas – na democratização dos sistemas agroalimentares.

**Marcia Ishii-Eiteman,**  
Pesticide Action Network North America  
mie@panna.org

## Referências bibliográficas:

- BIRCHALL, J. Monsanto agrees to \$1.5m crop bribe penalty. **Financial Times**, Nova York, 6 jan. 2005. Disponível em: <<http://www.ft.com/intl/cms/s/0/42d799ac-6019-11d9-bd2f-00000e2511c8.html#axzzITzUJrfl>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- CAMARGO, R. Projeto de líder do governo é redigido por lobby. **Congresso em Foco**, 12 dez. 2010. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/manchetes-antteriores/projeto-de-lider-do-governo-e-redigido-por-lobby/>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- DE SCHUTTER, O. **Building Resilience: A Human Rights Framework for World Food and Nutrition Security**. Genebra: UNHRC, 2008. (Relatório do relator especial sobre direito à alimentação do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas) Disponível em: <<http://www.srfood.org/images/stories/pdf/officialreports/orl-a-l-hrc-9-23final-eng.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Agribusiness and the Right to Food**. Genebra: UNHRC, 2009. (Relatório do relator especial sobre direito à alimentação do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas) Disponível em: <<http://www.srfood.org/>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- \_\_\_\_\_. **Addressing concentration in food supply chains**. Genebra: UNHRC, 2010. (Briefing note 03). Disponível em: <[http://www.srfood.org/images/stories/pdf/otherdocuments/20101201\\_briefing-note-03\\_en.pdf](http://www.srfood.org/images/stories/pdf/otherdocuments/20101201_briefing-note-03_en.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- FAO. **Climate-Smart Agriculture**, Rome, 2011. Disponível em: <<http://www.fao.org/climatechange/climatesmart/en/>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- HENDRICKSON, M. et al. Changes in agriculture and food production in NAE since 1945. In: MCINTYRE, et al. (Eds.). **North America and Europe Regional Report**. Washington, DC: IAASTD, 2009.
- IAASTD. **Synthesis report**. Washington, DC., 2009. Disponível em: <[www.agassessment.org](http://www.agassessment.org)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- ISHII-EITEMAN, M. Food Sovereignty and the International Assessment of Agricultural Knowledge, Science and Technology for Development. In: PATEL, R. (Ed.). Grassroots Voices Special Section: Food sovereignty, **Journal of Peasant Studies**, v. 36, n. 3, p. 689-700, jul. 2009.
- IZAC, A.M. et al. Options for enabling policies and regulatory environments. In: MCINTYRE, et al. (Eds.) **Agriculture at a Crossroads: Global Report**. Washington, DC: IAASTD, 2009. Disponível em: <[www.agassessment.org](http://www.agassessment.org)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- LOUWAARS, N. et al. **Impacts of strengthened intellectual property rights regimes on the plant breeding industry in developing countries: A synthesis of five case studies**. Wageningen: Centre for Genetic Resources, 2005.
- PATEL, R. (Ed.). Grassroots Voices Special Section: Food sovereignty, **Journal of Peasant Studies**, v. 36, n. 3, jul. 2009.
- POLLACK, A. Crop scientists say biotechnology seed companies are thwarting research. **New York Times**, Nova York, 20 fev. 2009. Disponível em: <[http://www.nytimes.com/2009/02/20/business/20crop.html?\\_r=1](http://www.nytimes.com/2009/02/20/business/20crop.html?_r=1)>. Acesso em: 25 abr. 2013.



Variedades locais: patrimônio ameaçado pela concentração corporativa

- Press, E.; Washburn, J. The kept university. **The Atlantic Monthly**, Washington, DC, 1 mar. 2000. Available at: <<http://www.theatlantic.com/doc/200003/university-for-profit>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- SP INTERNATIONAL (2010). Explanation demanded over lobbying by biotech firm. **SP International**, Rotterdam, 25 jan. 2010. Disponível em: <[http://international.sp.nl/bericht/40536/100125-explanation\\_demanded\\_over\\_lobbying\\_by\\_biotech\\_firm.html](http://international.sp.nl/bericht/40536/100125-explanation_demanded_over_lobbying_by_biotech_firm.html)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- TESTBIOTECH-INSTITUTE FOR INDEPENDENT IMPACT ASSESSMENT IN BIOTECHNOLOGY. Leading European Food Safety Authority staff member moves into industry. Munich, 10 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.testbiotech.org/en/node/260>>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- UNCTAD/UNEP (2008). **Organic Agriculture and Food Security in Africa**. Genebra, 2008. (Estudo preparado pela Força Tarefa para a Capacitação em Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento da UNCTAD-UNEP). Disponível em: <[www.unctad.org/trade\\_env](http://www.unctad.org/trade_env)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- UNEP. **Towards a Green Economy: Pathways to Sustainable Development and Poverty Eradication – A Synthesis for Policy Makers**. Disponível em: <[www.unep.org/greeneconomy](http://www.unep.org/greeneconomy)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- USFDA. Meet Michael R. Taylor, J.D., Deputy Commissioner for Foods. **U.S. Food and Drug Administration**, Washington, DC, 2010. Disponível em: <[www.fda.gov/AboutFDA/CentersOffices/OfficeofFoods/ucm196721.htm](http://www.fda.gov/AboutFDA/CentersOffices/OfficeofFoods/ucm196721.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- WATTS, M. **Paraquat monograph**. Penang: Pesticide Action Network Asia and the Pacific, 2010. Disponível em: <[http://www.panap.net/sites/default/files/monograph\\_paraquat.pdf](http://www.panap.net/sites/default/files/monograph_paraquat.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2013.
- WASHBURN, J. **University, Inc.: The Corporate Corruption of American Higher Education**. Nova York: Basic Books, 2005.